



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 1.846 DE 11 DE Novembro DE 2016.

Sanciono,

Reinaldo Medeiros Macedo
Prefeito

Denomina "Iracema Medeiros Silva" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Doutor Felício dos Santos, Centro - Mendes/RJ, passa a ter a seguinte denominação:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Iracema Medeiros Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura de Mendes, 11 de Novembro de 2016.

Reinaldo Medeiros Macedo
REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

239/